



TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

Este termo de referência tem por finalidade a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa especializada em serviços de chapeação e pintura para realizar os reparos no veículo envolvido em acidente a RETROESCAVADEIRA RK406K patrimônio da Secretaria de Obras e Viação de Ernestina.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando o acidente ocorrido em 20 de novembro de 2023, envolvendo a RETROESCAVADEIRA RK406K da Secretaria de Obras e Viação de Ernestina e o veículo **FIAT TORO**, de cor **VERMELHA**, Placas **JAH3B53** estacionado ao lado do portão do parque de maquinas do município, conforme evidenciado nas fotos em anexo.

Considerando a urgência e a necessidade de restauração imediata do veículo danificado e a especialização requerida para os serviços de chapeação e pintura, justifica-se a dispensa de licitação, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. OBJETO

Contratação de Empresa de Chapeação e Pintura para reparo de veículo **FIAT TORO**, de cor **VERMELHA**, Placas: **JAH3B53** envolvido em acidente com a RETROESCAVADEIRA RK406K da Secretaria de Obras e Viação de Ernestina.

3.1 SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

Substituição de sinaleira traseira esquerda

Reparo na lateral do veículo (lado esquerdo)

Pintura necessária aos reparos do veículo garantindo a uniformidade estética

Garantia dos serviços prestados



4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A empresa contratada deverá concluir os serviços no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

5. ORÇAMENTOS

A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência foi realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável e os mesmos encontram-se em anexo.

5.1 OS VALORES

Através da tomada de preços encontrou-se um valor estimado para realização do serviço descrito na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL
Sinaleira Traseira Esquerda	01	R\$:1428,00	R\$:1428,00
Reparo na Lateral Lado Esquerdo	01	R\$:1200,00	R\$:1200,00
Materiais	01	R\$:320,00	R\$:320,00
		TOTAL	R\$:2.948,00

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

A empresa interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

Comprovação de experiência em serviços de chapeação e pintura.

Orçamento detalhado dos custos envolvidos no reparo.

Certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e demais documentos e declarações exigidas pela legislação.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A escolha da empresa será baseada nos seguintes critérios:

Experiência comprovada em serviços similares.

Adequação do orçamento apresentado.

Cumprimento das exigências documentais.



8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente será responsável por fiscalizar a execução dos serviços, garantindo sua qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de referência servirá como base para a contratação da empresa, observando os trâmites legais estabelecidos.

Ernestina, 14 de dezembro de 2023.

Mauricio Adriano Goedel
Secretaria Municipal de obras e viação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

